

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2019/2203001-CPL-PMO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURÉM, QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICÍPIO DE OURÉM E A EMPRESA DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 07.897.039/0001-00, COMO A SEGUIR EXPOSTO.

MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 05.149.133/0001-48, com sede à Travessa Lazaro Picanço nº110, Centro nesta cidade de Ourém, Estado do Pará, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador de Carteira de Identidade nº 2776957 e CPF nº 247.373.052-00, residente à Tv. Tembés nº 468; Centro, Ourém - Pará, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 07.897.039/0001-00, com sede na Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia, Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040, representada por ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, portador de CI nº MG-11.611.868 Espedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF/MF nº 063.640.696-22, residente e domiciliado na Rua Júlio de Castilho, nº 133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP 30.570-080, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado, **TERMO ADITIVO**, com fundamento no Art. 57, §1º, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO : O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2019-2203001, oriundo da Ata de Registro de Preços, vinculado ao Pregão Presencial 006/2019 PMO-PP-SRP, celebrado entre as partes em 22 de março de 2019, cujo objeto é o Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourém/PA, diante do atraso no pagamento de saldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO : Fica prorrogado por mais 04(quatro) meses o prazo estabelecido na Cláusula Décima do contrato, iniciando-se o mesmo em **23 de março de 2020** e término em **22 de julho de 2020**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO : Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 22 de março de 2020, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO : As contratantes elegem o FORO da Comarca de Ourém, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste ADITIVO, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes juntamente assinam o instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor rubricando as suas demais folhas.

Ourém(Pará), 18 de março de 2020.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM
CONTRATANTE

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

1 - _____

2 - _____